



**ADITIVO nº 121/2017**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 283/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 047/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2016**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos, incluindo a manutenção geral dos mesmos e mão de obra (motoristas) para o transporte escolar na zona urbana do município de Itabirito/MG.

O **MUNICÍPIO DE ITABIRITO**, CNPJ nº. 18.307.835/0001-54, com sede na Avenida Queiroz Junior, nº. 635, Praia, Itabirito/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Maria Góis Corradi, consoante o Decreto nº. 11.321/2017, de um lado e, de outro lado, **RONILDA TERESA SANTOS DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.019.040/0001-36, estabelecida na Rua Lobélia, 100, Gutierrez, Itabirito – MG, CEP: 35.450-000, **Tel.:** (31) 3561 2867; (31) 8666 1502; **E-mail.:** [souzaebraga@ig.com.br](mailto:souzaebraga@ig.com.br); [ronildateresa@ig.com.br](mailto:ronildateresa@ig.com.br); neste ato representado pela Empresária **RONILDA TERESA SANTOS DE SOUZA**, portadora da CI MG13312167 e do CPF nº. 937.311.326-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por justo e acertado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO**

Nos termos da solicitação e justificativa<sup>1</sup> da Secretaria Solicitante, fica retificado o 3º Termo Aditivo datado em 21/06/2017, sendo o correto:

<b>Item: 05 (cinco)</b>
<b>Quantidade: 10 (dez)</b>
<b>Percentual de Acréscimo: 2,22% (dois vírgula dois, dois por cento)</b>
<b>Valor: R\$ 108.683,50 (Cento e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)</b>

Onde se lê:

Item	Qte	Descrição	Valor un. (valor de 01 ônibus para 01 mês)	Valor total (1 ônibus x 12 meses)
9	1	Locação de ônibus tipo 2 com 44 passageiros mais motorista Equipado para transporte escolar incluindo a manutenção geral do Veículo e a mão de obra (motorista). Previsão da quantidade de veículos/mês:1 Obs: 1. Franquia mensal por veículo: 1.640 km.	R\$ 10.260,19	R\$123.122,28

<sup>1</sup> **JUSTIFICATIVA fls. 492/493** “Foi realizado no dia 21/06/2017 o 3º Termo de Aditivo (representando 2,51% do valor do contrato original) com acréscimo de 01 veículo para atendimento do Bairro Meu Sítio. Porém, faz-se necessário a correção do quantitativo de locações e do valor do item, uma vez que são 10 locações e não 12 e ainda o valor do item foi alterado após reajuste concedido para este contrato.

(...)

Portanto é necessário tornar-se sem eleito o 3º termo aditivo de 21/06/2017 para correção do valor do item e quantitativos, prevalecendo o Aditivo de acréscimo de valor de R\$108.683,50 (cento e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) que corresponde a 2,22% do valor do contrato original (R\$ 4.899.986,19).”



Leia-se:

Item	Qte	Descrição	Valor un. (valor de 01 ônibus para 01 mês)	Valor total (1 ônibus x 10 meses)
5	10	LOCACAO DE ONIBUS TIPO 1 COM 44 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA EQUIPADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. incluindo a manutenção geral do veículo e a mão de obra (motorista). Previsão da quantidade de veículos/mês: 16. Franquia mensal por veículo: 1.240 Km. OBS: 1) Os veículos deverão obedecer às normas aplicáveis ao objeto. 2) O número de veículos/mês poderá sofrer alterações para fins de adequação às necessidades de atendimento. 3) Parâmetro de preço unitário: locação mensal por veículo	R\$ 10.868,35	R\$108.683,50

### **CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

02.006.001 – SEMED – Depto. de Educação Básica  
12.362.1262 2403 – Manut. Ativ. Dep. Transp. Escolar  
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte 101 – Ficha 158

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 23 de Novembro de 2017.

Ana Maria Góis Corradi  
**Secretária Municipal de Educação**  
Contratante

Júlio Jovito Soares  
**Secretaria Municipal de Transportes**  
Gestor/Fiscal Contrato

Ronilda Teresa Santos De Souza  
**Ronilda Teresa Santos de Souza – ME**  
Contratada